



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO E SEGUNDO TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO 09/2020

Processo SEI nº 0017343-44.2020.6.15.8000

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO E SEGUNDO TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA SITECNET INFORMÁTICA LTDA.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, compareceram de um lado o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ Nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531-SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, doravante designado **CONTRATANTE** e ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa a empresa **SITECNET INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 06.346.446/0001-59, localizada na Avenida São Paulo, 1205 – Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, CEP.: 58.030-040, Telefones: (83) 3049 4236 / 9 9855 0404, E-mail, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **LEONARDO STEFANIS FARIAS LINS**, RG 2.442.244 SSP/PB e CPF 035.999.648-11, daqui por diante designada **CONTRATADA** que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

- 1.1 - Após a assinatura do primeiro termo aditivo ao contrato, verificou-se que houve erro no cômputo dos links 10 Mbps, tendo sido consignado o quantitativo de 13 links, quando de fato, são apenas 12 links dessa velocidade (item 09);
- 1.2 - Após a assinatura do segundo termo aditivo ao contrato verificou-se que naquele termo aditivo não foi contemplado o *UPGRADE* de velocidade dos links ofertado pela contratada em sua proposta de 09/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1 - Pelo presente termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, para corrigir o item 09 da tabela constante naquela cláusula, corrigindo o quantitativo de links do item 09, bem como alterando as velocidades dos links contratados. Desta forma, **onde se lê :**

3.1 - A CONTRATADA receberá do CONTRATANTE, pelos serviços executados, os seguintes valores:

Fornecimento de links					
Item	Código	Descrição	Qtd.	Preço Unitário Mensal	Valor Total Mensal do item
04	mens_cnx_ded_TRE_300Mbps	Mensalidade link concentrador TRE de 300Mbps	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
08	mens_cnx_ded_5Mbps	Mensalidade link dedicado de 5Mbps	41	R\$ 475,00	R\$ 19.475,00
09	mens_cnx_ded_10Mbps	Mensalidade link dedicado de 10Mbps	13	R\$ 902,50	R\$ 11.732,50
10	mens_cnx_ded_20Mbps	Mensalidade link dedicado de 20Mbps	2	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
Total do Valor Mensal do Fornecimento de links:					R\$ 39.757,00

Serviço de gerenciamento					
Item	Código	Descrição	Qtd.	Preço Unitário Mensal	Valor Total Mensal do item
12	mens_SG_ded	Serviço de gerenciamento das conexões	1	R\$ 4.000	R\$ 4.000,00
Total do Valor Anual do Serviço de gerenciamento:					R\$ 4.000,00

leia-se:

3.1 - A CONTRATADA receberá do CONTRATANTE, pelos serviços executados, os seguintes valores:

Fornecimento de links

Item	Código	Descrição	Qtd.	Preço Unitário Mensal	Valor Total Mensal do item
04	mens_cnx_ded_TRE_300Mbps	Mensalidade concentrador de 300Mbps link TRE	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
08	mens_cnx_ded_10Mbps	Mensalidade dedicado 10Mbps link de	41	R\$ 475,00	R\$ 19.475,00
09	mens_cnx_ded_20Mbps	Mensalidade dedicado 20Mbps link de	12	R\$ 902,50	R\$ 10.830,00
10	mens_cnx_ded_40Mbps	Mensalidade dedicado 40Mbps link de	2	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
Total do Valor Mensal do Fornecimento de links:					R\$ 38.855,00

Serviço de gerenciamento					
Item	Código	Descrição	Qtd.	Preço Unitário Mensal	Valor Total Mensal do item
12	mens_SG_ded	Serviço de gerenciamento das conexões	1	R\$ 4.000	R\$ 4.000,00
Total do Valor Anual do Serviço de gerenciamento:					R\$ 4.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Primeiro e segundo Termos aditivos ao contrato original.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Retificação, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, junho de 2021.

LEONARDO STEFANIS FARIAS LINS

USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO STEFANIS FARIAS LINS em 11/06/2021, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR **SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR em 14/06/2021, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1039564&crc=83098F61, informando, caso não preenchido, o código verificador **1039564** e o código CRC **83098F61**..
